



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000191

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano 4

Portaria



Praça Elias D'ávila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA

E-mail: camaradejitauna@hotmail.com

CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº. 004 de 01 de outubro de 2020

“Altera o QUADRO DO DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo 33,II, da lei 230/2019 de 12/06/2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, aprovado pela Portaria nº. 004/2020, de 01 de outubro de 2020, correspondente à Programação das Despesas deste Legislativo.

Acréscimo de Dotação:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

2002 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA

33.90.35.00.00– Serviços de Consultoria	R\$	4.500,00
TOTAL	R\$	4.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para esta unidade orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixada na Lei Orçamentária Anual.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000191

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano 4



Praça Elias D'ávila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Redução de Dotação:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

2002 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA

33.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	4.500,00
TOTAL	R\$	4.500,00

Art. 3º - Fica a contabilidade da câmara municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto, encaminhando cópia ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE JITAÚNA (BA), 01 de outubro de 2020.

NERES COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE